



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 269/2024

Processo Número: **19756/2024** | Data do Protocolo: 07/08/2024 18:30:19



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360032003200340039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No último dia 29/07/2024, o candidato Edmundo González sagrou-se vitorioso no pleito presidencial da Venezuela, marcando uma vitória significativa e histórica para o país. Sua vitória foi recebida com entusiasmo e esperança por muitos venezuelanos que acreditam em sua capacidade de promover mudanças positivas e resolver os desafios enfrentados pela nação.

Por mais que o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) tenha proclamado Nicolás Maduro como o vencedor, tendo, supostamente, recebido 51,20% dos votos contra 44,2% do ex-embaixador, a Agência Internacional *Associated Press* analisou atas eleitorais divulgadas e concluiu que González recebeu quase meio milhão de votos a mais do que o governo diz que Maduro obteve. Segundo matéria do G1, a supracitada Agência processou quase **24 mil imagens de atas eleitorais**, que representavam os resultados de 79% das urnas de votação do país. Cada folha continha contagens de votos cifrados em QR codes, que a AP decodificou através de um programa e analisou, resultando em um total de **10,26 milhões de votos** (<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/08/03/eleicao-na-venezuela-analise-de-atas-oposicao.ghtml>).

Mesmo que a autoproclamação do Presidente Edmundo seja simbólica, visto que compete apenas ao Conselho Nacional Editorial Venezuelano proclamar a autoridade presidencial, é fato notório que a Venezuela enfrenta uma grave crise política, econômica e social sob a liderança do ditador Nicolás Maduro. O país enfrenta denúncias recorrentes de violações dos direitos humanos, incluindo repressão à liberdade de expressão, prisões arbitrárias e perseguição a opositores políticos.

A falta de legitimidade das eleições presidenciais e parlamentares realizadas durante o governo Maduro é sempre amplamente noticiada por observadores internacionais e pela comunidade política venezuelana. A crise humanitária que afeta milhões de venezuelanos, com escassez de alimentos, medicamentos e serviços básicos, resultante de políticas econômicas desastrosas, é nefasta e não pode mais ser admitida. É preciso, sempre, que as práticas cometidas pelo ditador chavista sejam amplamente e veementemente condenadas.

Portanto, manifestando solidariedade ao povo venezuelano e considerando o papel fundamental da comunidade internacional na defesa da democracia e dos direitos humanos, e a necessidade de apoio à recuperação da Venezuela, apresenta-se a seguinte moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, aplaude o legítimo presidente eleito da Venezuela, Edmundo González, no pleito realizado em 29/07/2024.

Lucas Bove



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300034003100330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em 07/08/2024 18:18

Checksum: **63B111CE66036E4ABFCA16320F38FB11D544B981FF65DFE12111DEB05FFB457E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.